



ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45

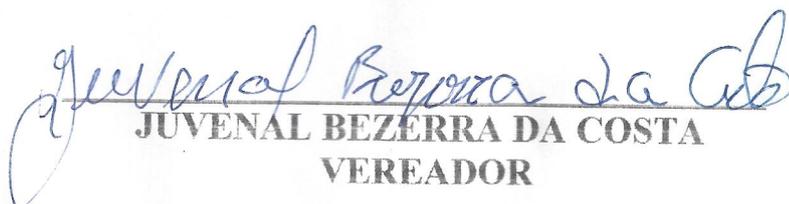
CGF 06.920.496 - 9

**INDICAÇÃO Nº 005/97**

O Vereador Juvenal Bezerra da Costa, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta excelsa Casa do Povo, solicitar do Presidente deste Poder, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, indicando a instalação de uma placa no triângulo do Peixe Gordo, alusiva e saudando os visitantes que passam pela Terra dos Caminhoneiros.

Alega ainda o Vereador signatário, que uma placa com os dizeres: "Seja Bemvindo a Tabuleiro, Terra dos Caminhoneiros a 7 km", despertará interesse nas pessoas, para conhecerem Tabuleiro, essa terra tão propagada nos mais distantes rincões de nossa Pátria. Essa é mais uma maneira de divulgar a nossa terra, aos que trafegam pela BR 116 e ao mesmo tempo dar as boas vindas aos que nos visitam.

Palácio Legislativo, em 05 de dezembro de 1997.

  
JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*"Compromisso com o Povo"*

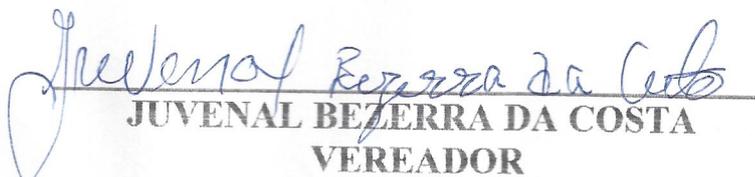
CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

**INDICAÇÃO Nº 005/97**

O Vereador Juvenal Bezerra da Costa, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta excelsa Casa do Povo, solicitar do Presidente deste Poder, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, indicando a instalação de uma placa no triângulo do Peixe Gordo, alusiva e saudando os visitantes que passam pela Terra dos Caminhoneiros.

Alega ainda o Vereador signatário, que uma placa com os dizeres: "Seja Benvindo a Tabuleiro, Terra dos Caminhoneiros a 7 km", despertará interesse nas pessoas, para conhecerem Tabuleiro, essa terra tão propagada nos mais distantes rincões de nossa Pátria. Essa é mais uma maneira de divulgar a nossa terra, aos que trafegam pela BR 116 e ao mesmo tempo dar as boas vindas aos que nos visitam.

Palácio Legislativo, em 05 de dezembro de 1997.

  
JUVENAL BEZERRA DA COSTA  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 008/97

O Vereador infra assinado, vem nos termos regimentais e no fiel cumprimento das obrigações que lhe foram atribuídas pela vontade popular, reivindicar desta augusta Corte e demais membros de sua atual Mesa Diretora, que seja, em caráter de urgência, redigido e endereçado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de que junto às autoridades de trânsito, ficando claro, com o DETRAN do Estado do Ceará, sua Senhoria, Dr. Gidel Dantas, com a finalidade de conseguir placas de sinalização de tráfego para a Vila do Distrito de Olho D'água da Bica. Desconhecendo a disciplina do órgão neste sentido, que o ofício seja encaminhado, seja bem explícito, com referência da viabilidade naquela sede Distrital, que já conta com inúmeras ruas em sua sede, com uma população altamente volumosa, merecedora também do respeito, que por ali trafegam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 09 de dezembro de 1997.

*João Antonio Viana*

JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

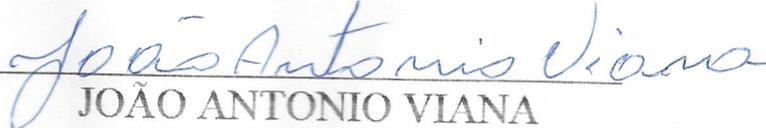
*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 008/97

O Vereador infra assinado, vem nos termos regimentais e no fiel cumprimento das obrigações que lhe foram atribuídas pela vontade popular, reivindicar desta augusta Corte e demais membros de sua atual Mesa Diretora, que seja, em caráter de urgência, redigido e endereçado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de que junto às autoridades de trânsito, ficando claro, com o DETRAN do Estado do Ceará, sua Senhoria, Dr. Gidel Dantas, com a finalidade de conseguir placas de sinalização de tráfego para a Vila do Distrito de Olho D'água da Bica. Desconhecendo a disciplina do órgão neste sentido, que o ofício seja encaminhado, seja bem explícito, com referência da viabilidade naquela sede Distrital, que já conta com inúmeras ruas em sua sede, com uma população altamente volumosa, merecedora também do respeito, que por ali trafegam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 09 de dezembro de 1997.

  
JOÃO ANTONIO VIANA  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 009/97

O Vereador João Antonio Viana, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta egrégia Corte, que seja, em caráter de urgência, redigido e encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de providenciar a colocação de placas nas ruas e nos prédios públicos da vila do Distrito de Olho D'água da Bica, que foram por esta augusta Casa, beneficiados com projetos de leis com suas verdadeiras denominações, que relembram na memória do presente aquelas personalidades ilustres historicamente e que algo de trabalho importante realizaram pela existência e progresso do povo de Olho D'água da Bica. Que o Presidente desta excelsa Casa e demais membros de sua atual Mesa Diretora, façam chegar às mãos do Chefe Maior do Executivo Municipal, e que seja feito, em caráter de urgência, para coroamento da presente mensagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 09 de dezembro de 1997.

  
JOÃO ANTONIO VIANA  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

*"Compromisso com o Povo"*

CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 009/97

O Vereador João Antonio Viana, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta egrégia Corte, que seja, em caráter de urgência, redigido e encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de providenciar a colocação de placas nas ruas e nos prédios públicos da vila do Distrito de Olho D'água da Bica, que foram por esta augusta Casa, beneficiados com projetos de leis com suas verdadeiras denominações, que relembram na memória do presente aquelas personalidades ilustres historicamente e que algo de trabalho importante realizaram pela existência e progresso do povo de Olho D'água da Bica. Que o Presidente desta excelsa Casa e demais membros de sua atual Mesa Diretora, façam chegar às mãos do Chefe Maior do Executivo Municipal, e que seja feito, em caráter de urgência, para coroamento da presente mensagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 09 de dezembro de 1997.

*João Antonio Viana*  
JOÃO ANTONIO VIANA  
Vereador